



PORTARIA ESEBA N°. 022/2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital n°. 071/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 01 de julho de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado da área de Educação Infantil / Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Presidente:

Esp. Laís de Castro Agranito - ESEBA/UFU

Membros:

Ma.Núbia Silvia Guimarães Paiva – ESEBA/UFU
Drª Olenir Maria Mendes - FACED/UFU

Suplentes:

Esp. Mariane Éllen da Silva – ESEBA/UFU
Esp. Flávia de Pimenta de Souza Carcanholo – ESEBA/UFU
Drª Maria Simone Ferraz Pereira - FACIP/UFU

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°. 071/2013 e da Resolução n°. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/n° 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2013.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011